

PORTARIA Nº 11.352/2017

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 30.732/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01/08 a 31/12/2017.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	ADVOGADO	02 (duas) Horas Diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal